

PORTARIA N.º 1303/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 70002/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Luiz Sérgio Schuhmacher – CRM 4452, Luiz Fernandes Bernardi – CRM 2632 e Júlia Schuhmacher – CRM 20004, para reavaliação do condutor Gilmar Sonalio , em Concórdia/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 06 de julho de 2026.

Ricardo Miranda

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**